

S.R. DAS FINANÇAS

Despacho Normativo Nº 48/1981 de 28 de Julho

Ao abrigo da resolução n.º 70/81 do Governo Regional dos Açores, de 21 de Julho de 1981 e nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional das Finanças em vigor:

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 27 de 28-7-1981

Secretaria Regional das Finanças, 21 de Julho de 1981. - O Secretário Regional das Finanças, *Raul Gomes dos Santos*.

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 27 de 28-7-1981